



| | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>FACULDADE DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇA DE MOSSORÓ Recredenciada pelo MEC: Portaria nº 1282, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU de 06 de outubro de 2017, Seção 01, Página 11.</p> |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|

EDITAL 008/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS AO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E DE EXTENSÃO DA FACENE/RN

O Núcleo de Pesquisa e Extensão Acadêmicas (NUPEA) é um órgão suplementar da **Faculdade Nova Esperança de Mossoró**, de natureza interdisciplinar, com funções de ensino, pesquisa e extensão. As atividades de pesquisa e de extensão vinculadas à Faculdade Nova Esperança de Mossoró desenvolvem-se no NUPEA, mediante a inscrição de projetos desenvolvidos por docentes e discentes da instituição. Os projetos deverão ser orientados por no mínimo um professor, denominado coordenador, sendo este o responsável pelo projeto.

Propósito dos projetos de extensão: desenvolvimento de atividades de caráter multidisciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar que mobilizem professores e alunos da Faculdade Nova Esperança de Mossoró, em torno de seus respectivos pólos temáticos, na prestação de serviços a comunidade, no âmbito de sua competência.

Propósito dos projetos de iniciação científica: desenvolver estudos e pesquisas vinculados às linhas previamente estabelecidas (educação, saúde, cidadania e trabalho; assistência à saúde e o cuidado humano; ciências básicas em saúde; gestão de serviços em saúde), cujos objetivos resultem na ampliação de conhecimentos e contribuição para o desenvolvimento técnico-científico, cultural, econômico-social, político, sanitário e administrativo da região.

Diante do exposto, a coordenação do Núcleo de Pesquisa e Extensão Acadêmicas da Faculdade Nova Esperança de Mossoró – FACENE/RN, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Abrir nova chamada para submissão de projetos de iniciação científica e de extensão ao Programa de Iniciação Científica e de Extensão (PROICE) para o ano de 2020, obedecendo para tanto, os seguintes critérios:

- Os **projetos de iniciação científica** deverão conter: professor coordenador, carga-horária total e semanal (cada projeto poderá ter no máximo duas horas semanais) além do número de vagas para a seleção de alunos e egressos, título, problemática envolvida (especificar o problema central e problemas periféricos envolvidos na pesquisa), justificativa (contextualizar a temática e indicar o porquê da investigação, inserindo os antecedentes científicos), objetivos (geral e específicos), metodologia (contemplar tipo de estudo, local, período, população, amostra, instrumentos a serem utilizados, análise e exposição dos resultados, financiamento e considerações éticas), análise crítica de riscos e benefícios (descrever qualquer risco, seja físico ou moral, avaliando sua possibilidade, gravidade e as medidas para proteção ou minimização do mesmo), referências (seguir a norma da NBR-6023), planos de trabalho (do coordenador, colaboradores e discentes), recursos necessários: usos e fontes.
- Todos os projetos de iniciação científica que envolvem pesquisa com seres humanos submetidos ao PROICE deverão, após aprovação pelo Colegiado do NUPEA e pela Direção da Faculdade Nova Esperança de Mossoró, comprovar a aprovação do projeto no Comitê de Ética em Pesquisa da FACENE por meio do número do CAAE, conforme prazo estabelecido em anexo neste edital. O período de análise no comitê deverá constar no cronograma do projeto. A execução do projeto ficará condicionada à aprovação do mesmo pelo Comitê de Ética em Pesquisa. A não aprovação do projeto pelo Comitê de Ética em Pesquisa resultará no desligamento do mesmo no PROICE. Os nomes dos auxiliares de pesquisa aprovados em processo seletivo deverão ser incluídos na PLATAFORMA BRASIL através do recurso “emenda”, logo após a assinatura dos contratos.
- Para submeter um projeto de iniciação científica o professor deve: entregar na secretaria do NUPEA duas cópias impressas do formulário de projeto de iniciação científica e duas cópias impressas do modelo de programa. O professor deve enviar ainda uma cópia destes documentos por e-mail ao NUPEA (nupea@facenemossoro.com.br).
- Os **projetos de extensão** deverão conter: professor coordenador, carga-horária total e semanal (cada projeto poderá ter no máximo duas horas semanais) além do número de vagas para a seleção de alunos e egressos, título, introdução

(contextualizar a temática e indicar o porquê da investigação ou ação, inserindo antecedentes científicos), problemática envolvida (especificar o problema central e problemas periféricos envolvidos na ação) e objetivos, justificativa (contextualizar a temática e indicar o porquê da ação, inserindo antecedentes científicos), objetivos (geral e específicos), metodologia (contemplar tipo de ação, local, período, população alvo, plano de ação, financiamento e considerações ética), análise crítica de riscos e benefícios (descrever qualquer risco, seja físico ou moral, avaliando sua possibilidade, gravidade e as medidas para proteção ou minimização do mesmo), referências (seguir a norma da NBR-6023), planos de trabalho (do coordenador, colaboradores e discentes), recursos necessários: usos e fontes.

- Para submeter um projeto de extensão o professor deve: entregar na secretaria do NUPEA duas cópias impressas do formulário de projeto de extensão, duas cópias impressas da declaração de concordância da instituição em que ocorrerão as ações do projeto (devidamente assinadas pelo responsável da instituição) e duas cópias impressas do modelo de programa. O professor deve enviar ainda uma cópia destes documentos por e-mail ao NUPEA (nupea@facenemossoro.com.br).
- Os projetos inscritos serão avaliados pelo Colegiado do NUPEA, podendo resultar dessa avaliação três situações: projeto aprovado na íntegra; projeto aprovado com correções a fazer e projeto não aprovado. Na segunda situação, o projeto será devolvido ao pesquisador para que este avalie as sugestões de alteração, conforme período especificado no anexo deste edital. O Coordenador dos projetos não aprovados será comunicado do resultado pela coordenação do NUPEA, juntamente com a exposição de motivos.
- Os projetos aprovados para o PROICE – FACENE/RN iniciam suas atividades (seleção de alunos) no primeiro semestre de cada ano letivo e terão duração mínima de 1 (um) ano letivo (dois semestres letivos) em período determinado pelo calendário acadêmico.
- Os alunos serão selecionados de acordo com o número de vagas estabelecido por cada projeto e deverão estar regularmente matriculados em um dos Cursos de Graduação da Faculdade Nova Esperança de Mossoró.

- O discente poderá acumular vínculo de auxiliar de pesquisa e de extensão (PROICE) ao mesmo tempo, desde que a soma da carga horária necessária para os dois não ultrapasse 12 horas semanais. Mas o aluno que participa do programa de monitoria (PROMON) não pode acumular vínculo no PROICE.
- Somente poderão inscrever-se no processo de seleção os alunos que já tenham integralizado disciplinas cujo conteúdo programático propicie o entendimento do objeto de pesquisa ou da atividade de extensão, conforme julgamento de cada coordenador de projeto, com, no mínimo, média 7,0 (sete), comprovada no histórico escolar; a condição de reprovado na disciplina objeto de pesquisa ou de extensão, ou em qualquer outra que lhe sirva de base, constitui impedimento para a inscrição no processo seletivo.
- Os alunos inscritos deverão se submeter ao processo seletivo constituído por três etapas: avaliação teórica ou teórico-prática; entrevista; e Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE). Será selecionado o número de alunos que obtiver a melhor pontuação e classificados conforme o número de vagas disponibilizadas para cada projeto. Em cada etapa seletiva, o aluno será pontuado de zero a dez, entretanto, a nota final deverá contabilizar o máximo de 10 pontos, sendo que, destes, a prova escrita tem peso 4, a entrevista peso 3 e o CRE peso 3.
- O candidato que não obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) na entrevista ou na avaliação teórica ou teórico-prática não continuará no processo seletivo.
- Em caso de empate, será classificado o candidato com maior Coeficiente de Rendimento Escolar – CRE.
- O aluno selecionado deverá participar do projeto durante um período mínimo de 1 ano, podendo renovar sua participação ao submeter-se a novo processo seletivo.
- Todos os projetos aprovados deverão apresentar resultados de seus trabalhos por meio da apresentação de, no mínimo, um trabalho científico no prazo de 1 ano, na Semana de Extensão e de Iniciação Científica promovida pela Faculdade Nova Esperança de Mossoró, no ano da vigência do projeto e Comprovante de Submissão na Revista de Ciências da Saúde Nova Esperança.
- Após a aprovação dos projetos pelo Colegiado do NUPEA, pela Direção da Faculdade Nova Esperança de Mossoró, o NUPEA publicará edital para a seleção dos alunos, ficando responsável pelas inscrições e recolhimento da

documentação necessária, ao passo que o processo seletivo deverá ser conduzido pelos coordenadores dos projetos.

ANEXO
CALENDÁRIO PROICE 2020

| DATA | ATIVIDADE |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| 06/12/2019 | CHAMADA DE SUBMISSÃO |
| 09/12/2019 a 20/01/2020 | SUBMISSÃO DOS PROJETOS AO NUPEA |
| 21/01/2020 a 24/01/2020 | PARECER DO COLEGIADO |
| 27/01/2020 a 29/01/2020 | ADEQUAÇÃO DOS PROJETOS DE ACORDO COM O PARECER DO COLEGIADO |
| 30/01/2020 a 01/02/2020 | AValiação FINAL DO PROJETO PELO COLEGIADO |
| 03/02/2020 a 04/02/2020 | PARECER DA DIREÇÃO |
| 05/02/2020 | DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS |
| 04/03/2020 | PRAZO MÁXIMO PARA COMPROVAÇÃO DE APROVAÇÃO DO PROJETO NO CEP* |
| 09/03/2020 a 19/03/2020 | DIVULGAÇÃO DE EDITAL E INSCRIÇÕES DOS ALUNOS |
| 20/03/2020 | DIVULGAÇÃO DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES |
| 23/03/2020 a 27/03/2020 | SELEÇÃO DOS ALUNOS |
| 31/03/2020 | DIVULGAÇÃO DOS ALUNOS APROVADOS |
| 01/04/2020 a 02/04/2020 | ASSINATURA DOS CONTRATOS |
| 03/04/2020 às 14h | REUNIÃO DOS PARTICIPANTES DOS PROJETOS (ALUNOS E PROFESSORES) COM A COORDENAÇÃO DO NUPEA |
| 06/04/2020 | INÍCIO DAS ATIVIDADES |
| 03/08/2020 a 07/08/2020 | ENTREGA DO RELATÓRIO PARCIAL |
| 01/12/2020 a 04/12/2020 | ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL |

* Para projetos de pesquisa que necessitam de avaliação do comitê de ética

OBSERVAÇÃO: Os coordenadores dos projetos de iniciação científica e de extensão deverão entregar a frequência mensal dos projetos até o dia 05 de cada mês.

Faculdade Nova Esperança de Mossoró-FACENE/RN

Bianca Norriana Costa Gomes da Silva

Coordenadora do Núcleo de Pesquisa

Tatiane Aparecida Queiroz

Coordenação

Núcleo de Pesquisa e Extensão

Acadêmicas – NUPEA FACENE/RN